



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 406/2017

Data: 16 de outubro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os Processos Licitatórios nº 053/2017 (Pregão Presencial nº 031/2017) e 172/2017 (Pregão Presencial nº 112/2017).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os Processos Licitatórios nº 053/2017 (Pregão Presencial nº 031/2017) e 172/2017 (Pregão Presencial nº 112/2017).

O presente questionamento surge após a constatação, por parte destes Vereadores, de um excessivo gasto por parte do Executivo Municipal com aparelhos de ar condicionado, tanto para compra como para manutenção, fato que tem causado estranheza e merece ser melhor explicado pelos gestores municipais.

Vale salientar que os gastos questionados derivam dos dois processos em epígrafe, sendo que o primeiro, com objeto de "aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender todas as secretarias", foi aberto para a compra de 154 aparelhos, com valor máximo global de R\$ 455.145,25, e encerrou com o total geral de R\$ 434.778,00, e, o segundo, com objeto de "contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar para atender todas as secretarias e demais órgãos da municipalidade", foi aberto para a contratação de 954 serviços de manutenção e produtos, com o valor máximo de R\$ 208.325,00 e encerrou com R\$ 200.605,00.

Assim, apenas neste primeiro ano da gestão, já foram lançados certames para a compra e manutenção de ar condicionados no valor de R\$ 663.470,25, os quais foram homologados pelo importe de R\$ 635.393,00.

Não se desconhece que referidos certames foram abertos sob a modalidade de Registro de Preços, o que costumeiramente outorga vantagens ao Poder Público com a possibilidade de compras com valores abaixo do padrão. Todavia, os colossais valores licitados são gritantes e, em sede de cognição sumária, destoam da razoabilidade, pelo que requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a justificativa para a abertura de ambos os processos licitatórios?
- 2) Qual foi o embasamento para a estipulação do quantitativo e do valor unitário dos itens licitados?



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

- 3) Quais foram as empresas ganhadoras e quais lotes (com a descrição de cada) destinados à cada uma delas?
- 4) Em relação ao primeiro certame, quantos aparelhos de ar condicionado, com a descrição e o valor de cada um, já foram adquiridos pelo Executivo Municipal, e, ainda, quais foram as suas destinações?
- 5) Em relação ao segundo, quantos serviços de manutenção já foram prestados e, ainda, em que local e para qual finalidade?
- 6) Quantos aparelhos de ar condicionado estavam registrados no patrimônio do Executivo Municipal no início de 2017 e quantos estão atualmente?
- 7) Houve a troca de aparelhos antigos de ar condicionado e, em caso positivo, quais e em que localidade?
- 8) Qual o valor gasto pelo Executivo Municipal no ano de 2016 com a compra e manutenção de aparelhos de ar condicionado?
- 9) O Executivo Municipal pretende utilizar toda a quantia licitada?
- 10) Caso negativa a resposta anterior, por qual motivo houve então a licitação de tamanha quantidade, destacando-se o total de 154 aparelhos e 954 serviços de manutenção?

Por fim, requer seja encaminhada, juntamente com a resposta, cópia integral dos processos licitatórios questionados, bem como dos empenhos emitidos e pagos em razão dos mesmos, dos termos de recebimento das mercadorias adquiridas, e, ainda, das notas fiscais correspondentes aos produtos adquiridos e serviços prestados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

